AVENIDA I	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GAR	UVA - SC			AGAMENTO DTO ro/2022	
81 JA	AIR BECKER				F	olha 1	
Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510					ADMISSÃO: 07/07/2021		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60		
	ξ.						
	La constant of the constant of						
	s alegrias sejam dobradas para no! Boas Festas!		Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos			
					Total Liquido	1.007,60	
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS  *****	Base Calculo FGTS  *****	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
		Recebi a impor	tância líquida acima disci	riminada.	1050yt (160-160-160-160-160-160-160-160-160-160-		
	7 . 0 . 7				,		
	Sair Bechr						
	Assinatura			***************************************	Da	ta	

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63		? GA	GARUVA - SC			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL	
81 JAIR BECKER Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO			CBO: 782510		Fevereiro/2022 Folha 1 ADMISSÃO: 07/07/2021		
Código	Descrição						
1	SALÁRIO			Referência	Vencimentos	Descontos	
11 12 13	INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28	
Que as suas alegrias sejam dobradas para próximo ano! Boas Festas!					Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15	
Salario Base 2.519,00		Sal.Contr.INSS 2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Total Liquido  Base Calculo IRRF	1.269,85 Faixa IRRF	
		Recebi a impor	tância líquida acima discr	iminada.	2.519,00	7,50	
	Join Reepe						



## TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO JAIR BECKER**, inscrito no **CPF nº 045.544.889-26** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1030,00** 

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

Join Beehn

JAIR BECKER CPF n° 045.544.889-26